



Estágio Probatório, Deliberação CS/DPGE nº 110/16). **Requerente** : CECON. **Relatora**: Sheila Soares.

**E-20/001.008902/2022** (Conflito negativo de atribuição). **Requerente**: DP junto ao Juizado Especial Cível e de Defesa da Mulher junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Itaperuna. **Relatora**: Sheila Soares.

**E-20/001.008051/2022** (Requerimento). **Requerente**: DP Única de Cambuci e São José de Ubá. **Relatora**: Sheila Soares.

#### PI PARA JULGAMENTO

**E- 20/001.000786/2020** (Apuração da alteração de local de escola destinada ao segundo ciclo do ensino fundamental na cidade de Angra dos Reis). **Requerente**: 2º Núcleo Regional de Tutela Coletiva. **Relatora**: Paloma Lamego.

**E-20/001/1497/2016** (Atribuição dos Defensores Públicos perante CENSE e CRIAAD de Volta Redonda e CRIAAD de Cabo Frio). **Requerente**: Gabinete. **Relatora**: Paloma Lamego.

#### SORTEIO DE RELATOR

**E-20/001.011920/2022** (Fixação de atribuição). **Requerente**: Gabinete.

#### Assuntos Gerais

Id: 202201936 - Protocolo: 1016803

#### Aviso Geral

| De 30.11.2022

**Referência**: Processo nº E-20/001.009169/2022

A Conselheira Relatora faz publicar extrato da presente decisão, devendo ser preservado sigilo da questão pessoal, para fins do disposto no artigo 5º da Deliberação do CS/DPGE 130/2018. Processo **E-20/001.009169/2022** Assunto: Preferência de designação. **Requerente**: Juliana Carestiato da Silva. Em breve síntese foi deferido o pedido liminar de preferência de designação formulado pela Defensora Pública Dra. JULIANA CARESTIATO DA SILVA, a fim de que seja designada para atuação na Central de Audiência de Custódia da Capital, nos meses de janeiro a março de 2023, ad referendum do E. Conselho Superior da Defensoria Pública em sua próxima sessão, na forma §2º, do art. 27, da Deliberação CS/DPGE nº 94, de 2014.

Id: 202201937 - Protocolo: 1016796

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

## Ato de Adj. e Homologação de Dispensa Eletrônica

| De 29.11.2022

**Referência**: Processo nº E-20/001.003859/2022

Considerando a habilitação referente à **Dispensa Eletrônica DPRJ nº 001/22**, cujo objeto é a aquisição de material de descartável com vistas a atender a demanda da CODOC, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a referida dispensa em favor das sociedades empresárias **COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA (19.367.167/0001-13)** no valor global de R\$1.479,98 (mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) **para o lote 1** e **MARCOS E BERTA LTDA (09.035.549/0001-96)** no valor global de R\$3.767,80 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) **para o lote 2**.

Id: 202201928 - Protocolo: 1016045

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 29.11.2022

**Referência**: Processo nº E-20/10257/2000 - Interessado(a): FABIANE MALAIA GOMES RAMOS, matrícula: 8527418

Tendo em vista os motivos expostos e a coincidência de interesses, bem como a ausência de prejuízo à elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o pedido de PERMUTA, fixando as férias das Dras. JUDITH REGIS MOREIRA ROCHA e FABIANE MALAIA GOMES RAMOS, respectivamente, no mês de MAIO e no mês de JANEIRO de 2023.

Id: 202201927 - Protocolo: 1016072

**Referência**: Processo nº E-20/10198/1995 - Interessado(a): JACQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula: 8157505

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 10.01.2023 a 31.01.2023.

Id: 202201927 - Protocolo: 1016433

**Referência**: Processo nº E-20/12194/2007 - Interessado(a): SUSANA CADORE NUNES BARRETO, matrícula: 9308453

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.01.2023 a 15.01.2023, e excluo a

